OF.GAB-NF Nº 034/09

Brasília, 20 de abril de 2009.

Sr. Presidente,

Determinou-me o Deputado Nazareno Fonteles (PT-PI), o qual encontra-se cumprindo agenda no interior do Estado do Piauí, que envie a presente correspondência a Vossa Excelência, relatando os fatos a seguir e, ao final, solicitando as providências regimentais cabíveis.

1. Na tarde de ontem (19-04-2009) o Deputado Nazareno Fonteles recebeu telefonema do repórter Adriano Ceolin, do jornal Folha de São Paulo, o qual informou ao deputado ter tido acesso a uma lista de registros de companhias áreas demonstrando que foram debitados, em sua cota parlamentar de passagens, cinco bilhetes em nome de terceiros para a cidade de Miami (EUA). Segundo o repórter, as passagens teriam sido emitidas em nome das seguintes pessoas:

    - Ana Luíza Cotta (20/11/2007)
    - Cláudio Antônio (21/08/2008)
    - Maria Cecília Mendonça (21/08/2008)
    - Maria Ribas (03/09/2008) e
    - Patrícia Leite (03/09/2008);

2. Coerente com o que declarou à reportagem da Folha de São Paulo, o Deputado pede para reafirmar a Vossa Excelência que jamais autorizou a emissão de passagens internacionais para terceiros em sua cota, não conhece nem mantém qualquer relação com os beneficiários acima nomeados, e vê similaridades entre este episódio e aquele divulgado na semana passada pela imprensa, envolvendo ministros do Supremo Tribunal Federal que informaram à Câmara

que passagens aéreas compradas por eles em agências de viagens teriam sido emitidas pela cota de deputados desta Casa;

3. Enquanto não chega a Brasília, o que deve ocorrer amanhã (21-04-2009), o Deputado Nazareno instruiu-me a solicitar a Vossa Excelência que, nos termos regimentais, inclua a denúncia envolvendo o seu nome na sindicância administrativa instaurada para apurar irregularidades no uso de passagens aéreas das cotas de parlamentares por parte de agências de turismo.

4. Importante ressaltar que esta correspondência tem o objetivo de demonstrar que, assim como Vossa Excelência, o Deputado Nazareno Fonteles quer ver a denúncia apurada o mais rapidamente possível e que o parlamentar ratificará integralmente os termos da presente, tão logo esteja em Brasília.

Atenciosamente,

Juarez Martins

Chefe de gabinete do deputado Nazareno Fonteles

Excelentíssimo Senhor
Deputado MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados